

PORTARIA N.º 1654 de 07 de outubro de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, e tendo em vista o constante nos Processos nº 890248/890356,

RESOLVE:

Artigo 1º - **AUTORIZAR**, com amparo no art. 5º da Emenda Constitucional Estadual nº 22/2015, c/c o art. 3º da Lei nº 13.471/2015, o afastamento da docente **ROSANA FERREIRA ALVES**, cadastro nº. 72.362.305-, lotada no Departamento de Ciências Humanas e Letras - DCHL, Campus de Jequié, pelo período de 10/10 a 23/12/2016 e 01/02 a 20/05/2017, para gozo de Licença Prêmio, referente aos 06 (seis) meses dos quinquênios 1993/1998 e 2003/2008.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10/10/2016.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR